

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo sistema único de saúde – SUS.

JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços técnicos especializados de advocacia se justifica pela necessidade de contar com expertise e infraestrutura adequadas para a condução de demandas complexas e de grande impacto financeiro. Através dessa contratação, espera-se assegurar a defesa dos direitos e interesses da instituição, contribuindo para a obtenção dos resultados financeiros almejados e, conseqüentemente, para a melhoria dos serviços de saúde prestados à população, e também por:

Especialização e Conhecimento Técnico: A contratação desta empresa especializada permite que o município tenha acesso a profissionais com conhecimento técnico específico na área. Esses especialistas podem ajudar a identificar oportunidades de recuperação de valores, otimizar processos e garantir o cumprimento das obrigações legais.

Acompanhamento e Assessoria Contínua: A empresa contratada pode oferecer um acompanhamento contínuo, monitorando os procedimentos com relação a reaver os valores pertinentes, identificando inconsistências em razão da desatualização da tabela de procedimentos SUS e propondo soluções. Isso contribui para a eficiência na gestão pública e uma maior transparência.

Em resumo, a justificativa para a contratação de uma empresa para reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo sistema único de saúde – SUS, está relacionada à busca por eficiência e maximização das receitas relacionadas a área da saúde.

A escolha deve recair sobre a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **35.542.612/0001-90**, sediada na Rua: Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro: Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52061-022, por conta da natureza singular do serviço que se busca, no qual a empresa possui vários atestados positivos em relação ao objeto pretendido.

A empresa escolhida para prestar os serviços demonstra uma ampla capacidade nesta área. Seu histórico e portfólio incluem extensa experiência na prestação de serviços em comento. Além disso, a equipe da empresa é composta por especialistas extremamente qualificados.

Do aceite e comprovação das condições de habilitação do fornecedor:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

Importante destacar que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ Nº **35.542.612/0001-90**, apresentou os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica em conformidade com a Lei, mediante o atendimento da convocação para o envio de documentos supracitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme pode ser verificado na documentação acostada aos autos.

Desta forma, nos termos do art. 74, I da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Abaetetuba/PA, 19 de junho de 2024.



RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde